



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1172/2017

JORNAL: Diário Oficial dos Municípios MS

EDIÇÃO: nº 1917 P6 59 e 60

EDITADO EM: 22 / 08 / 2017

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 055/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 183/2010, de 11 de maio 2010:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

TITULARES:

Deborah Tomas Ferreira

Representante do Poder Executivo Municipal;

Márcia Cristina Bueno Henriques

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Paulo Aparecido Franzoni

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Sandra Aparecida da Silva Lima

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Nislene Alves dos Santos

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Marcelene Rolon Brito

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Tânia Brizola de Lima

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Maciel Vilharva Cáceres

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Claudinéia Cordeiro

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Romário Suliano dos Santos

Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

Zeloir de Oliveira

Representante do Poder Executivo Municipal;

Camila Munaro Bezerra

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Silvano Alves de Oliveira

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Cirlene Martinez

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Tereza Oliveira Kuhnen

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Gean Carlo Lourenço

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Abel José da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Saulo Nunes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Gabriel Juca da Silva

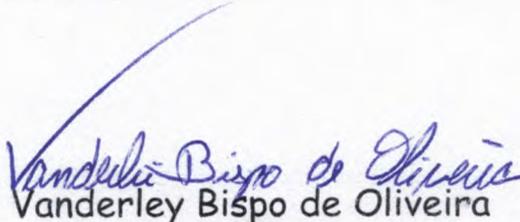
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Priscila de Souza Apolinário

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Vanderley Bispo de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Representante do Conselho Tutelar:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:94E37929

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010405

Ata de Registro de Preço n.º 002/2017

Processo n.º 008/2017

Pregão n.º 004/2017

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.

Fundo Municipal de Investimento Social.

Dotação Orçamentária:

08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)

Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.

CNPJ: 22.751.076/0001-91

Valor R\$ 240,00

Data: 21/08/2017

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Jossimara Panisso da Cruz

Código Identificador:1518B649

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010406

Ata de Registro de Preço n.º 002/2017

Processo n.º 008/2017

Pregão n.º 004/2017

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.

Fundo Municipal de Investimento Social.

Dotação Orçamentária:

08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)

Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.

CNPJ: 22.751.076/0001-91

Valor R\$ 2.300,00

Data: 21/08/2017

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Jossimara Panisso da Cruz

Código Identificador:84095A7D

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010407

Ata de Registro de Preço n.º 002/2017

Processo n.º 008/2017

Pregão n.º 004/2017

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.

Fundo Municipal de Investimento Social.

Dotação Orçamentária:

08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)

Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.

CNPJ: 22.751.076/0001-91

Valor R\$ 900,00

Data: 21/08/2017

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Jossimara Panisso da Cruz

Código Identificador:E6B9BB3B

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

PROCESSO n.º: 064/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) – EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item".

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:

licitacaoojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 05/09/2017 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/08/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jossimara Panisso da Cruz

Código Identificador:1C89A9CA

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA 205/2017**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor, **GABRIEL JOSE KLASMANN**, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO- DAS-05**, regido pela Lei Complementar n.º. 001/93 e Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 112,5% sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:94E37929

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010405
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R\$ 240,00
Data: 21/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1518B649

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010406
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R\$ 2.300,00
Data: 21/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:84095A7D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010407
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)

Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R\$ 900,00
Data: 21/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:E6B9BB3B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

PROCESSO n.º: 064/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) – EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”.

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n. Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:

licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 05/09/2017 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/08/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Progeora Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1C89A9CA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 205/2017

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor, **GABRIEL JOSE KLASMANN**, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO- DAS-05**, regido pela Lei Complementar n.º 001/93 e Lei Complementar n.º 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 112,5% sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.